ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Setembro de 2026

1. Introdução:

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa do planejamento da contratação e tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica da solução pretendida, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência, o qual somente será formalizado caso a contratação seja considerada viável.

O ETP busca identificar a necessidade administrativa, analisar as soluções disponíveis no mercado, avaliar riscos e demonstrar que os resultados esperados com a contratação são compatíveis com o valor estimado, contribuindo para a eficiência da atuação da Administração Pública Municipal.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS SETORES DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Descrição da Necessidade:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

A Administração Pública é regida por princípios constitucionais, os quais são responsáveis pela organização e estruturação da administração, além de preceituar os requisitos básicos para uma administração de qualidade e eficiente, princípios estes expressos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de*
>
> *456*
>
> *legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e veficiência..."*

Neste preceito, a Administração Pública busca por meios de gerenciamento de ações e indicadores para atingir melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão, garantindo aos usuários uma maior segurança.

O quantitativo abaixo se faz necessário tendo em vista a abrangência da inauguração do Centro de Especialidades odontológicas CEO da Atenção Primária: ESF Boa Vista, ESF Ipê, ESF Paraíso I, ESF Paraíso II, ESF Vila Nova, ESF Padre Antônio Koreman, ESF Ronan Marques, ESF Maria de Lourdes, ESF Sol Nascente, ESF São Pedro, ESF Doutor Carlos Vidoto, EAP Dr. Antonito Pires de Souza (I e II), EAP Rural Juncal e EAP Rural Caiuá, além de que em breve será inaugurada a ESF Grande Paraíso.

As placas de identificação são essenciais para facilitar a orientação de servidores, usuários e visitantes, garantindo clareza quanto à localização dos setores, cargos e responsáveis, além de contribuir para a transparência administrativa, acessibilidade e eficiência no atendimento ao público.

Destaca-se que é exigência da Vigilância Sanitária e, consequentemente, do Ministério Público, estarem todas as salas, bem como locais de resíduos, devidamente identificados.

Considerando o **prazo exíguo para atendimento da demanda**, a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, configura-se como a alternativa mais célere,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

eficiente e economicamente vantajosa para assegurar a entrega no tempo hábil necessário à inauguração da unidade.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual:

A contratação pretendida encontra amparo no planejamento de contratações da Administração Pública Municipal, conforme seguirá em anexo.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

Pedido de Compras N° : 108/2026

Lote	Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	27391	2	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA COM FIXAÇÃO DIRETA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	430
1	53560	3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA TIPO BANDEIRA	UN	15
1	53562	4	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO SUSPENSA	UN	03
1	52566	4	PLACA “RAIOS X — ENTRADA RESTRITA”	UN	05
1	52570	5	PLACA DE ATENÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	10
1	52567	6	PLACA “PROIBIDO FUMAR”	UN	20

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

1	52568	7	PLACA “HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS — PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS/ AGUA E SABÃO	UN	10
1	53271	8	PLACA “HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS — PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS	UN	22
1	52659	9	PLACA “HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS — PREPARAÇÕES AGUA E SABÃO	UN	270
1	53159	10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA COM PICTOGRAMA	UN	74
1	38528	11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	6
1	53364	12	PLACA IDENTIFICAÇÃO DE POSIÇÃO CORRETA PARA ELETRODOS - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	12
1	53365	13	PLACA LGPD COM RECOMENDAÇÕES - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	12
1	53563	14	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	2
2	28782	1	PAINEL DE FACHADA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	04
3	29030	1	ADESIVAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO	MT	04
4	40303	1	ADESIVO DE SEGURANÇA PARA PORTAS	MT	04

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

5	34237	1	TOTEM EXTERNO PARA SINALIZAÇÃO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO EM ANEXO.	UN	04
6	53365	19	PLACA LGPD COM RECOMENDAÇÕES - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	12
7	53563	20	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	2

Os materiais deverão ser confeccionados, fornecidos e instalados, quando necessário, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas 16 (dezesseis) Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Naviraí/MS, conforme locais definidos pela Gerência Municipal de Saúde.

4.1 DA ARTE DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Parte da arte/layout das placas de identificação **consta em anexo ao presente Termo de Referência**, servindo como modelo de referência. As informações específicas e demais elementos necessários à confecção de cada placa serão encaminhados pela contratante **juntamente com a Ordem de Fornecimento**.

4.1.2 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo para execução dos serviços será de 30 **(trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.1.3 GARANTIA:

Prazo de garantia dos serviços: doze meses.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

4.1.4 RELATÓRIOS:

A execução do serviço será acompanhada e atestada pelo **servidor responsável pela fiscalização**, mediante **verificação da conformidade das placas entregues** com as especificações contratadas, registrando-se o recebimento e a aceitação do objeto nos autos do processo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deverá Atender as reclamações por parte do encarregado dos serviços;

A CONTRATADA deverá manter durante a vigência do contrato as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento;

A CONTRATADA é obrigada a utilizar-se do local do Diário de Obra, onde deverá conter todas as informações relativas aos serviços executados, sendo que os aditivos ou supressão de prazo ou valores só serão aceitos com base nas informações anotadas.

A CONTRATADA deverá assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas a Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, no que couber.

A CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

A CONTRATADA deverá Adotar todas a medidas de Segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público; emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia, e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação; Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da solidez dos serviços; Consonância com as Normas Técnicas da ABNT, e demais Legislações pertinentes; Adoção de Normas Técnicas de saúde e de Segurança do Trabalho adequadas; Atentar-se as questões de Impacto Ambiental;

A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais e equipamentos aplicados e que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções dos materiais empregados;

A CONTRATADA deverá manter a execução de entrega nos horários fixados pela Administração;

A CONTRATADA deverá quando for o caso, comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer anormalidade verificada;

A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com uniformes e os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;

4.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato ou qualquer outra dúvida relativa à execução do objeto desta licitação;

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência legal, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos incidentes de sua responsabilidade.

5. Estimativas da Quantidade

A estimativa das quantidades contempla a aquisição de placas de identificação, painéis, adesivos e demais materiais de comunicação visual destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e às 16 (dezesseis) Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS). Os quantitativos foram definidos com base no levantamento das necessidades encaminhadas pelas unidades, considerando a estrutura física dos prédios, a quantidade de ambientes a serem identificados, a necessidade de padronização da comunicação visual e a implantação de novas identificações, visando garantir a adequada sinalização institucional e a melhoria da orientação dos usuários e servidores.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para fins de definição dos quantitativos da presente contratação, foi realizado levantamento das necessidades junto às unidades vinculadas à Gerência Municipal de Saúde, considerando os ambientes existentes, as necessidades de identificação e sinalização e as particularidades de cada unidade.

Os quantitativos levantados na relação abaixo, demonstram as necessidades apresentadas por cada unidade e servem de memória de cálculo para a consolidação das quantidades previstas na contratação.

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos com base nas demandas apresentadas pelas Unidades de Atenção Primária à Saúde – APS e pelo Centro de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

Especialidades Odontológicas – CEO, conforme Comunicações Internas e planilha de levantamento por unidade constantes nos autos.

Para as Unidades de Atenção Primária à Saúde – APS, foram considerados os quantitativos apresentados na CI nº 370/2026/GMS/APS, com o levantamento das necessidades por unidade. Para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, foram consideradas as respectivas Comunicações Internas encaminhadas pelo setor.

As placas de higienização das mãos estão compreendidas no grupo denominado “Demais Placas” da CI nº 370/2026/GMS/APS, sendo o quantitativo detalhado com o levantamento por unidade. O levantamento atualizado apresenta 266 unidades para a APS, que, somadas às 4 unidades solicitadas pelo CEO, totalizam 270 unidades.

Quanto aos adesivos para identificação de lixeiras, foram levantadas 372 unidades para a APS e 36 unidades para o CEO, totalizando 408 unidades. Foi acrescida reserva técnica de 92 unidades para eventuais reposições decorrentes de desgaste, danos, higienização ou necessidade de substituição durante a execução da contratação, resultando no quantitativo final de 500 unidades.

O dimensionamento dos quantitativos foi estabelecido pela equipe da Gerência Municipal de Saúde – GMS, com base em levantamento realizado junto às unidades de saúde, considerando a estrutura física de cada local, os ambientes existentes, a necessidade de identificação dos setores e salas, as exigências de sinalização e a necessidade de padronização da comunicação visual.

Para definição das quantidades, foram consideradas as necessidades das unidades ESF Sol Nascente, ESF Boa Vista/Ipê, ESF Paraíso I, Varjão – EAP I e II, ESF Paraíso II, ESF Vila Nova, ESF Ronan Marques, ESF Maria de Lourdes, ESF Padre Antônio Koreman, ESF São Pedro, ESF Grande Paraíso, ESF Dr. Carlos Vidoto, EAP Rural Juncal e EAP Rural Caiuá, além das necessidades específicas do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e da Academia da Saúde.

– Placas de higienização das mãos:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

O quantitativo foi dimensionado conforme a necessidade apresentada individualmente pelas unidades, considerando os pontos de higienização existentes:

ESF Sol Nascente: 15 unidades;
ESF Boa Vista/Ipê: 20 unidades;
ESF Paraíso I: 20 unidades;
Varjão – EAP I e II: 35 unidades;
ESF Paraíso II: 18 unidades;
ESF Vila Nova: 18 unidades;
ESF Ronan Marques: 20 unidades;
ESF Maria de Lourdes: 20 unidades;
ESF Padre Antônio Koreman: 20 unidades;
ESF São Pedro: 20 unidades;
ESF Grande Paraíso: 20 unidades;
ESF Dr. Carlos Vidoto: 20 unidades;
EAP Rural Juncal: 10 unidades;
EAP Rural Caiuá: 10 unidades.

Total levantado: 266 unidades.

– Placas de identificação dos ambientes das unidades:

Para os ambientes internos, o quantitativo foi estabelecido considerando a existência e a necessidade de identificação dos respectivos setores nas unidades contempladas. Foram levantadas identificações para Sala de Espera, Sala de Observação, Arquivos, Materiais e Insumos, CME, Esterilização, Expurgo, Compressor, Abrigo Externo de Resíduo Comum, Abrigo Externo de Resíduo Infectante, Lavanderia, Sala de Procedimentos, Sala de Triagem, Sala de Exames, Área Restrita, Sala dos Agentes, Recepção, Almoxarifado, DML, Copa, Sala de Preventivos, Consultório Médico, Consultório Odontológico, Sala de Vacina, Consultório de Enfermagem e sanitários, entre outros ambientes identificados no levantamento.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

Para os ambientes comuns às unidades, foram consideradas 14 unidades de cada identificação, correspondentes à necessidade levantada nas unidades contempladas.

– Placas de posição correta dos eletrodos:

12 unidades, conforme levantamento das unidades que possuem ambiente/equipamento que demanda essa orientação.

– Placas com recomendações da LGPD:

12 unidades, destinadas aos locais identificados no levantamento em que se faz necessária a disponibilização das recomendações relacionadas à proteção de dados.

Os quantitativos de eletrodos e LGPD aparecem consolidados em 12 unidades cada na planilha.

– Identificação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO:

Para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, foram consideradas as identificações necessárias de seus ambientes, incluindo os Consultórios 01 a 15, correspondendo a 01 placa para cada consultório, além das demais identificações específicas necessárias ao funcionamento e à sinalização da unidade.

Consultórios 01 a 15: 15 unidades (01 placa por consultório);
Atenção Especializada: 01 unidade.

A planilha identifica os Consultórios 1 a 15 e a identificação de Atenção Especializada.

– Totens externos para sinalização:

Foram previstos 04 totens externos, considerando a necessidade de identificação externa dos seguintes locais:

Centro de Especialidades Odontológicas – CEO: 01 unidade;
ESF São Pedro: 01 unidade;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

ESF Grande Paraíso: 01 unidade;

Academia da Saúde: 01 unidade.

Total: 04 unidades.

Esse total também coincide com o quantitativo de 04 totens previsto no ETP.

7.Levantamento de Soluções de Mercado:

7.1 O levantamento de mercado possibilitou uma análise sobre as possíveis formas de contratar o objeto supracitado neste ETP, tendo como parâmetro o melhor custo benefício, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores.

7.1.2 Segue as possíveis soluções de mercado:

7.1.3 A solução primeira é a contratação de duas empresas distintas. A primeira empresa especializada na venda da matéria prima em questão. E, a segunda empresa especializada em design gráfico que personalize os itens adquiridos.

7.1.4 A solução segunda é a contratação especializada de empresa que oferte de forma unificada o produto e a personalização do mesmo.

7.2 Durante o desenvolvimento deste estudo de caso foram analisados os procedimentos que compõem as atividades no ramo de mercado, a partir da natureza do(s) objeto(s) a qual o processo se refere. À vista disso, o setor requisitante conclui que a solução segunda é a mais rentável. Tal escolha permite eficácia na compra e eficiência no quesito tempo, sem comprometer a qualidade da entrega, bem como, evitará a aquisição descentralizada desses impressos, diminuindo significativamente seus custos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

8. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa de preços foi elaborada em observância ao Art. 23 da Lei N°. 14.133/2021, mediante pesquisa realizada junto a fontes especializadas, consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, Atas de Registro de Preços vigentes, banco de preços públicos, e detalhamento de Notas Fiscais e demais fontes idôneas, disponíveis por meio de consulta no portal do site da Cesta de Preços Talski em: https://app.talski.com.br/cesta_precos/cestas.

Os valores obtidos foram consolidados em Mapa de Cotação de Preços e Mapa de Apuração de Preços específicos, os quais integram a fase preparatória da contratação e serviram de base para definição do valor estimado.

Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão do relatório disponível no portal do site da Cesta de Preços Talski em: https://app.talski.com.br/cesta_precos/cestas .

Valor total estimado da contratação: R$93.705,24 (Noventa e três mil setecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O valor estimado da contratação corresponde ao constante do Mapa de Cotação de Preços e Mapa de Apuração de Preços anexos ao processo.

8.1.Agente Público Responsável pelo Orçamento: Luciana Batista dos Santos Veiga Lima

8.1.2. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis no portal da transparência dos municípios/órgãos, relatório das prévias realizadas no sítio eletrônico governamental e da Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

9. Descrição da Solução como um todo:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

A contratação visa atender às necessidades da Gerência Municipal de Saúde, contemplando o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e as 16 (dezesseis) Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo a confecção, personalização, fornecimento e instalação das placas de identificação, painéis e demais itens de comunicação visual, incluindo todos os custos diretos e indiretos, tributos e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

Por se tratar de **serviço integrado de confecção, personalização e instalação de placas de identificação**, cuja execução demanda padronização visual e coordenação técnica única, entende-se que a solução **não deve ser parcelada**, sob pena de comprometer a uniformidade, a qualidade final e o cumprimento do prazo necessário à inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das normas instituídas, no suporte à atividade finalística do órgão;

Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, transparente, econômica e sustentável.

A presente contratação visa manter as condições de operacionalidade, atendendo as normas e as necessidades do serviço.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

12. Providências prévias ao contrato:

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- conferência da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da empresa a ser contratada;
- definição e validação das especificações técnicas das placas, incluindo material, dimensões, layout e conteúdo textual;
- definição e validação dos locais de instalação e distribuição das placas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas 16 (dezesseis) Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS).

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a aquisição das placas de identificação possui natureza autônoma e não condiciona nem depende da execução de outros contratos.

14. Impactos Ambientais:

A contratação deverá observar, sempre que aplicável, critérios de sustentabilidade ambiental, visando minimizar os impactos decorrentes da fabricação, fornecimento e instalação das placas de identificação.

Deverá ser priorizada a utilização de materiais com maior durabilidade e resistência, de modo a reduzir a necessidade de substituições frequentes, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos. Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizados materiais

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

recicláveis ou passíveis de reciclagem ao final de sua vida útil, bem como insumos e processos que causem menor impacto ao meio ambiente.

A empresa contratada deverá realizar o adequado gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante a execução do objeto, especialmente sobras de materiais, embalagens, adesivos, películas e demais resíduos provenientes da fabricação e instalação das placas, evitando seu descarte inadequado.

As embalagens utilizadas para o transporte e acondicionamento dos materiais deverão ser, preferencialmente, reduzidas ao estritamente necessário, priorizando-se materiais recicláveis ou reutilizáveis.

Considerando a natureza do objeto, não se identificam impactos ambientais de elevada magnitude. Entretanto, a adoção das medidas acima contribui para a prevenção da geração excessiva de resíduos, o uso racional de recursos e a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental nas contratações públicas.

15. Viabilidade da Contratação:

Eu, Luciana Batistista dos Santos Veiga Lima, matrícula nº: 3597/1, eu Tania Regina de Moraes Rodrigues, matrícula de nº: 3025-3, lotados na Gerência Municipal de Saúde, digitamos o Estudo Técnico.

Diante das informações apresentadas, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público, aos princípios da economicidade e eficiência, bem como às normas aplicáveis às contratações públicas.

Eu, Josiane de Oliveira Silva, Gerente de saúde,Ordenador de Despesa Conforme Decreto N: 176/2025, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí-MS, 22 de Setembro de 2026.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a

Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

Assinado por:
Luciana Batista Dos Santos Veiga Lima
..421-88 22/09/2026 - 11:00
JD7AVDCVQDYT0N6SEOKCSW

Assinado por:
Tania Regina de Moraes Rodrigues
.*.281-53
23/09/2026 - 12:06
GM4WJDEJS1SF0PAHBN19YA

Luciana B. dos Santos Veiga

Setor de Compras

Matricula nº:3597/1

Tania Regina de Moraes Rodrigues

Gerente De Eq De Reg De Sistema Da Saúde

Matricula nº: 3025-3

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
..041-86 23/09/2026 - 07:46
QWGZFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva

Gerente De Saúde e Ordenador De Despesas

PORTARIA N.º 443, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=097ac159-2977-48a2-8721-e14170cf6e4a